



Edital n.º 04/2015

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária** pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **05 de fevereiro de 2015**, às **18:00 horas**, a ter lugar **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 07/2015**, do Presidente da Junta, relativa ao Procedimento E01/2015 - Empreitada de conservação de calçadas na União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra;
- 2.2. Proposta n.º **JF 15/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao apoio à escola de música da Sociedade Filarmónica de Mira Sintra;
- 2.3. Proposta n.º **JF 23/2015**, do Presidente da Junta, relativa à substituição de computadores na Junta de Freguesia;
- 2.4. Proposta n.º **JF 24/2015**, do Presidente da Junta, relativa à mobilidade interna intercarreiras na Junta de Freguesia;
- 2.5. Proposta n.º **JF 25/2015**, do Presidente da Junta, relativa à requalificação do túnel junto ao Jardim da Av. dos Bons Amigos e túnel da Rua do Cigarrilha;
- 2.6. Proposta n.º **JF 26/2015**, do Presidente da Junta, relativa à atribuição do nome de José Gonçalves Caruço à Rua da Panificação;
- 2.7. Proposta n.º **JF 27/2015**, do Presidente da Junta, relativa à aquisição do módulo SIADAP - Sistema de Avaliação à empresa FreSoft;
- 2.8. Proposta n.º **JF 28/2015**, do Presidente da Junta, relativa à participação da Freguesia na Parceria para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbano;
- 2.9. Proposta n.º **JF 29/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à realização de um curso de português para estrangeiros.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas;
- 3.2. Aprovação de atas;
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 30 de janeiro de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia